



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 003 | Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para **NOMEAR** o srº Sidirlan Vieira Netto Ferreira, Identidade: 212948715 – DETRAN-RJ, para o cargo de Assessor de Mídias Sociais da Câmara Municipal do Carmo – RJ.

A presente portaria terá efeito a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 14 de janeiro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>